



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.144, de 24 de novembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.877, de 23 de novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 170.000,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 3 - Departamento De Meio Ambiente

18.541.63.2052- Manutenção Das Atividades Do Departamento

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 107.000,00

Órgão: 3 - Sec.Munic. De Administ. E Recursos Humanos

Unidade: 1- Secretaria Da Administração

4.122.10.2010 - Manut. Serv. Exped. Pessoal Protoc. Asses.

3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 63.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 1 - Câmara De Vereadores

Unidade: 1 - Câmara De Vereadores



1.31.1.2001 - Manut. Das Ativ. Legislativas	
3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 150.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens E Desp. Com Locomoção.....	R\$ 11.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PF.....	R\$ 1.130,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PJ.....	R\$ 115.470,00
3.3.1.9.0.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 1.400,00
3.3.3.9.0.46.00.00.00 - Auxílio-Alimentação.....	R\$ 6.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de novembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos